



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 413, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Homologa a Resolução ad referendum nº 59, de 31 de julho de 2026, que aprovou a adesão da Universidade Federal do Acre à Rede do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva - PROFEI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso XII, do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 19 de agosto de 2026 referente ao processo nº 23107.018581/2026-91, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 59, de 31 de julho de 2026, da Reitoria, que, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Acre, aprovou:

I - a adesão da Universidade Federal do Acre à Rede do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva - PROFEI;

II - o Projeto Pedagógico do Curso - PPC; e

III - a institucionalização do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva no âmbito da Universidade Federal do Acre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor**, em 21/08/2026, às 12:19, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2200559** e o código CRC **F3EEB5D5**.